



**LEI Nº 347, DE 15 DE JANEIRO DE 1999.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
REALIZAR LEILÃO DE BENS PÚBLICOS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Osmar José Vogt**, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a realizar leilão público, de acordo ao que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações na Lei 8.883/94, dos seguintes bens:

- I- um motor perkins, modelo 6358 com vira brequin quebrado, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- II- torre, lança, mesa de giro, concha, H sem acessório de uma retroescavadeira, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais);
- III- uma caixa de transmissão incompleta de uma motoniveladora Huber Warco modelo 10 DM; ano de fabricação 1974, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- IV- gabine, chassis, caçamba, macaco e carcaça de um caminhão modelo chevrolet D 60, avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais);
- V- uma camioneta marca VW, modelo Kombi, gasolina, ano de fabricação 1994, capacidade para oito passageiros, potência de 1.0T/056CV, chassi 9BWZZZ23ZRP004201, em regular estado de conservação; avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- VI- um automóvel, marca VW, modelo Variant II, gasolina ano de fabricação 1979, capacidade para quatro passageiros, potência de 065 CV, chassi BW016731, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- VII- uma quantia de 3.540 Kg de ferro e sucata avaliados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

*Osmar José Vogt*

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
PORTARIA FOI PUBLICADA NO  
LUGAR DE COSTUME LRA

18/01/99

P/ *Fischer*  
MARIA FISCHER  
OFICIAL ADMINIS. RATIVO  
CPF 768.1100-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EST. Nº. 01 DE 1999, DE 18 DE JANEIRO DE 1999

EXEMPLAR DESTA PORTARIA  
FICOU DEPOSITADO NA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
LUGAR: N. COSTUM...  
PP. 1.191.81  
18/01/81  
M. A. T. A. C. H. E. R.  
C. P. 1. 191. 81

VIII- um aparelho telefônico celular, marca motorola, modelo Pocket chassi 850, avaliado em R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em quinze de janeiro de mil novecentos e noventa e nove.

**Osmar José Vogt**  
Vice-Prefeito no cargo de  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Donário Schirmer**  
Sec. Mun. Adm. Planej e Finan.

CERTIFICADO QUE A PRESENT  
POR A A FOI PUBLICADA N  
LUGAR DO COSTUME

18/01/99

p/ *gizha*

MAIRA FISCHER  
OFICIAL ADMINISTRATIVO  
CPF 719.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



115- em 18/01/99 foi publicado o Edital n.º 001/99 para a realização de licitação para a aquisição de material de consumo para o Departamento de Educação Municipal.

Art. 2º - Esta licitação foi realizada em 18/01/99.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
Rua do Comércio, s/n.º - Fone: (51) 341.1111

*gizha*